



NORMAS COMPLEMENTARES PARA ISENÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO

1- CURSO

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

2 - PRÉ-REQUISITO (OBRIGATÓRIO)

Estabelecido no Art.6º do Edital Específico.

3-DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O exame de seleção constará de:

- a) uma prova de redação sobre temática abrangente, definida pela Comissão Executiva de Acesso, dada a conhecer no dia da prova;
- b) uma prova de redação sobre tema de uma das áreas abaixo relacionadas, tema este que será sorteado momentos antes do início do exame, na presença dos candidatos. O candidato deverá desenvolver um texto crítico, coerente e fundamentado, com introdução (contextualização e apresentação do tema), desenvolvimento (explicação, posicionamento crítico e desenvolvimento das idéias) e conclusão (fechamento com retomada da idéia fundamental).

4- ASSUNTOS/PROGRAMAS:

O tema da prova específica será retirado das seguintes áreas:

- ✓ Conhecimento do Corpo e Saúde
- ✓ Educação Física e Sociedade Midiática
- ✓ Cultura Corporal do Movimento: Esportes, Jogos, Danças, Ginásticas e Lutas

• CONTEÚDOS:

- 1) *CONTEXTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NA ESCOLA*
- 2) *CULTURA CORPORAL DO MOVIMENTO*
- 3) *OS OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA NA ESCOLA*
- 4) *AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NA ESCOLA*
- 5) *CONHECIMENTO SOBRE O CORPO*
- 6) *EDUCAÇÃO FÍSICA E MÍDIA*
- 7) *EDUCAÇÃO FÍSICA E PROMOÇÃO DE SAÚDE*

• REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

BRASIL. **PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: EDUCAÇÃO FÍSICA.** BRASÍLIA: MEC 1988, DISPONÍVEL EM : [HTTP:// PORTAL.MEC.GOV.BR/SEB/ARQUIVOS/PDF/FISICA.PDF](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/fisica.pdf)

BETTI, M. **EDUCAÇÃO FÍSICA E MÍDIA: NOVOS OLHARES, OUTRAS PRÁTICAS.** SÃO PAULO: HUCITEC. 2003.



DARIDO, S.C; RANGEL, I.C.A (COORDS) **EDUCAÇÃO FÍSICA NA ESCOLA: IMPLICAÇÕES PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA.** RIO DE JANEIRO: GUANABARA KOOGAN, 2005.

FARRINATTI, P.T.V, FERREIRA, M.S. **SAÚDE, PROMOÇÃO DA SAÚDE E EDUCAÇÃO FÍSICA.** RIO DE JANEIRO, ED UERJ, 2006

- Critérios de avaliação da prova específica:

Os candidatos estarão aprovados com resultado $>$ ou $=$ 5.0 (cinco) e suas notas serão remetidas para a Comissão de Acesso.

A produção dos candidatos na prova específica será avaliada por professores da EEFD a partir dos seguintes critérios:

- ✓ *Capacidade argumentativa*
- ✓ *Coerência e consistência textual*
- ✓ *Organização e clareza do pensamento*
- ✓ *Capacidade crítica*
- ✓ *Qualidade de escrita (ortografia e gramática)*

Serão quatro (4) avaliadores, empregando valores, cada um, numa escala de zero a dez, sem que um tome conhecimento do grau atribuído pelo outro. Uma quinta nota será formulada, resultante da média aritmética das quatro notas dos avaliadores. Deste conjunto de 5 notas, serão dispensadas as notas extremas e nova média aritmética será formulada com as 3 notas intermediárias para se obter a média final do candidato.

Qualquer identificação (nome, desenho, marca, título diferente do exposto no quadro, etc) anulará a prova.

5-OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

A EEFD reserva-se o direito de, em consonância com a Comissão Executiva de Acesso, resolver os casos omissos para este concurso podendo, também, remanejar vagas porventura existentes entre as modalidades Transferência Externa Facultativa, Mudança de Curso e Isenção de Concurso de Acesso dentro do limite estabelecido pelo Edital Geral, desde que cumpridas as exigências constantes nestas Normas Complementares.

Serão consideradas desistências as vagas dos candidatos que não se apresentarem nas datas previstas para matrícula e/ou inscrição em disciplinas, propiciando reclassificações e remanejamentos entre as modalidades, conforme disposto acima.

OBSERVAÇÃO:

No ato da entrega da documentação referente ao pedido de inscrição, o/a candidato/a receberá informação sobre o conteúdo programático e bibliografia que embasam as áreas de onde será formulada a questão para a Prova Específica, conforme os itens destas Normas.